

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 159, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [20.0.000004188-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o exercício da servidora revertida à atividade, PÂMELA LUANA MACIEL CASTRO, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga nº 10, anteriormente ocupado pela própria servidora, criado pela Lei nº 10.842/04, do quadro de pessoal deste Tribunal, na classe e no padrão da carreira em que se encontrava posicionada por ocasião da aposentadoria revertida (A-4), com efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ITANEY FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 31/05/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

PORTARIA PRES Nº 156, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000007211-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta entre o Dr. LOURIVAL MACHADO DA COSTA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia e a Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA, Juíza da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia, com efeitos a contar de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 72, DE 31 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019; CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 23.0.000006553-6;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES